

PORTARIA Nº 2848

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS CONSTANTES DA PORTARIA Nº 2794, DE 04 DE MAIO DE 2023, QUE CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E DE PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N. 2987/2002”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04.08.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada através da Portaria nº 2794/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04.08.2023.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de agosto de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal